

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES/AS

EDITAL No 01/2024, de 29 de fevereiro de 2024 – Professor Jamil Cabral Sierra

O professor Jamil Cabral Sierra (DEPLAE- Setor de Educação) torna pública a seleção de 1 monitor ou monitora para a disciplina **EP126 - OTPE - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola**, durante o período de 11/03/24 a 11/07/24.

### 1. Das disposições gerais

O presente edital refere-se à seleção de 1 (um ou uma) bolsista para atuar como monitor ou monitora nas **EP126 - OTPE - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola**. O estudante ou a estudante selecionada receberá **4 bolsas** no valor de R\$ 500,00.

O Programa Institucional de Monitoria tem como finalidade o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo tanto a formação complementar do estudante, que desempenha a função de monitor, quanto o cumprimento dos objetivos estratégicos do ensino de graduação contidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em conformidade com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR.

### 2. Modalidade

Bolsa Institucional de Monitoria Acadêmica.

### 3. Requisitos

- a) Poderão se candidatar as/os estudantes com matrículas ativas;
- b) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatórios;
- c) tenham concluído **obrigatoriamente** a disciplina “Organização do Trabalho Pedagógico na Escola” para estudantes das licenciaturas (EP126/EP074). **Não poderão participar alunos(as) que finalizaram apenas as disciplinas de OTP1 ou OTP2 do curso de Pedagogia;**
- d) tenham disponibilidade de **12h** semanais para atividades de monitoria (no primeiro mês presencial e depois remotamente);
- e) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- f) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- g) se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria;

Parágrafo único: De acordo com o EDITAL Nº 02/2023 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

### 4. Das atribuições

Caberá ao monitor ou monitora:

- a) Assessorar e colaborar com o professor no planejamento e desenvolvimento das atribuições didáticas do docente, com assiduidade e proatividade;
- b) Acompanhar o professor na preparação e oferta das aulas e colaborar na organização e seleção de materiais da disciplina;
- c) Colaborar na identificação das necessidades e responsabilidades dos/as estudantes bem como acompanhar suas participações e produções;
- d) Realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao NTE setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais discentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
- e) Providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD;

#### Participação na SIEPE/EAF:

- a) Todos(as) os(as) estudantes e docentes participantes do Programa Institucional de Monitoria estão habilitados a participar do Encontro de Atividades Formativas (EAF), que ocorre durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).
- b) A participação na SIEPE é obrigatória para todos(as) os(as) estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.
- c) No caso de apresentação de trabalho, as regras e prazos para submissão dos resumos serão definidos em edital próprio da SIEPE/EAF.
- d) Não é necessária a inscrição prévia para participação como ouvinte em qualquer atividade da SIEPE, sendo obrigatório apenas o registro da frequência nos dias do evento, para contabilização das horas.

#### 5. Do cronograma de atividades

- a) Encaminhamento da documentação referente ao(à) monitor(a) bolsista selecionado(a) para a COAFE/PROGRAD: até 08/03;
- b) Tempo de duração da bolsa e valores das parcelas: 4 meses / parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) Início do Programa Institucional de Monitoria: 11/03/2024;
- d) Término do Programa Institucional de Monitoria: 11/07/2024.

#### 6. Período de duração da bolsa

4 (quatro) meses.

#### 7. Valor da bolsa

R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

#### 8. Das inscrições

- a) Data: de 29/02/2024 a 05/03/2024

- b) Inscrições pelo email: [jamilsierra@ufpr.br](mailto:jamilsierra@ufpr.br)
- c) Colocar no assunto do email: “inscrição para monitoria”  
No corpo do email, responder as seguintes questões:  
Nome completo:  
Curso de graduação em andamento:  
GRR:  
CPF:  
Celular:  
Email:  
Possui outra bolsa institucional? Qual?  
Possui disponibilidade de 12 horas semanais?  
Concluiu a disciplina de “Organização do Trabalho Pedagógico na Escola - EP074/EP126 ou Organização do Trabalho Pedagógico 3- EP 453?”  
Anexar os documentos necessários: Cópia do Histórico Escolar atualizado

## 9. Do processo seletivo e os critérios de aprovação dos(as) estudantes

Serão aprovados os estudantes e classificados com base nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade;
- b) Ter cursado uma das disciplinas acima;
- c) Ano de ingresso no Curso.
- d) Em caso de empate, a prioridade será para estudantes que não estejam empregados formalmente e nem usufruindo de outras bolsas compatíveis, na Universidade. Se ainda assim houver empate outros critérios serão utilizados de acordo com o artigo 1º da Resolução n. 43/03-CEPE).
- e) Cumprido o processo seletivo, será convocado(a) para a condição de bolsista, o(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar. Os(as) demais monitores aprovados poderão ser inscritos como monitores voluntários ou serão mantidos em cadastro reserva para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

## 10. Do Resultado

Será divulgado por e-mail aos candidatos participantes do processo até o dia 08/03/2024

CURITIBA, 29 de fevereiro de 2024.

**PROFESSORA DR. JAMIL CABRAL SIERRA  
DEPLAE/SETOR DE EDUCAÇÃO-UFPR**